

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2018 – CMDCA.**

*Aprovar a Renovação de Registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, bem como, dos cursos de Auxiliar Serviços Administrativos; Auxiliar de Supermercado e Auxiliar de Frentista.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e nº 2044/2012;

Considerando a documentação encaminhada pela Associação Espírita Lar Maria de Lourdes solicitando a Renovação de Registro da mesma, bem como, dos cursos de Auxiliar de Serviços Administrativos; Auxiliar de Supermercado e Auxiliar de Frentista.

Considerando que os documentos apresentados estão em conformidade com as Legislações Específicas dentre elas a Resolução do CONANDA nº 164 de 09/05/2014;


Considerando a análise do Conselho em reunião, realizada no dia 06 de Março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES**, bem como, dos cursos de Auxiliar de Serviços Administrativos; Auxiliar de Supermercado e Auxiliar de Frentista.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 13 de Abril de 2018.

  
**LUCILEIDE QUEIROZ GURKA**  
Presidente do CMDCA